



**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
QUEM CASA QUER CASA HAVAN**

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CACIMBA COMUNICACOES LTDA

Endereço: BELISARIO RAMOS Número: 3735 Complemento: SALA 01 SALA 02 SALA 03 SALA 04

Bairro: SAGRADO CORACAO DE JESUS Município: LAGES UF: SC CEP:88508-100

CNPJ/MF nº: 83.215.384/0001-97

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

24/04/2023 a 25/05/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

24/04/2023 a 25/05/2023

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar quaisquer indivíduos maiores de 18 anos, residente no estado de Santa Catarina, com data de casamento marcada em cartório (desde que essa data não ultrapasse a data de 30 de abril de 2024) ou recém-casados, com registro em cartório (cuja data seja superior a de 24 de abril de 2022)

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 25/05/2023 12:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/04/2023 00:00 a 25/05/2023 00:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA DEPUTADO ANTONIO EDU VIEIRA NÚMERO: 880 BAIRRO: PANTANAL

MUNICÍPIO: Florianópolis UF: SC CEP: 88040-001

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTUDIO SC ACONTECE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	O prêmio ao responsável pelo vídeo ganhador será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em vale-compras Havan.	10.000,00	10.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	10.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

O objetivo será encontrar a melhor história de casamento de Santa Catarina.

Os vídeos enviados, após passarem pela seleção da produção do Programa SC Acontece, serão exibidos no programa.

Uma equipe composta por 5 (cinco jurados), 3 colaboradores da TV Barriga Verde e 2 colaboradores da Havan irá escolher os 3 melhores vídeos.

Os 3 melhores vídeos passarão por voto popular, no Portal da TV Barriga Verde (www.tvbv.com.br), havendo apenas um ganhador.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados candidatos que não cumprirem as normas exigidas no regulamento do concurso:

a) Candidatos que não enviarem os dados necessários e corretos para contato;

b) Candidatos que enviarem os vídeos em formato incompatível com os exigidos pela promotora (Formato do vídeo permitido - Vídeo caseiro em formato MP4);

c) Candidatos que enviarem qualquer tipo de documento falso – CPF, registro de casamento ou documento de agendamento de casamento. A produção da Tv barriga Verde irá checar a veracidade de toda a documentação enviada.

- d) Candidatos que fizerem qualquer apologia ou discriminação quanto a sexo, raça, credo e classe social;
- e) Serão desclassificados os participantes cujos dados pessoais estiverem incompletos ou incorretos, de forma a impossibilitar a localização dos mesmos;

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado: O vencedor (aquele que for o mais votado dentre os 3 finalistas) será comunicado ao vivo pela apresentadora do SC ACONTECE, no dia 25 de maio de 2023.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O vencedor será comunicado ao vivo pela apresentadora do SC ACONTECE, no dia 25 de maio de 2023.

Cabe ao ganhador fornecer os dados necessários para elaboração do Vale Compras Havan do prêmio num prazo de até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado, caso não informem dentro do prazo estimado, exclui-se de nossa responsabilidade captar a informação e o ganhador perderá o direito ao prêmio.

O ganhador ou ganhadores receberão o vale compras no prazo de até 10 dias, após validação do CPF no banco de dados da HAVAN S.A.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e Comissão Especial, gestores e funcionários das empresas da TV Barriga Verde e da Havan S.A., bem como seus cônjuges e afins.

Todos os participantes serão consultados no banco de colaboradores da Havan S.A., da Cacimba Comunicações Ltda, da Radio Barriga Verde S.A. e da TV Barriga Verde S.A.

A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

A participação no concurso cultural implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Serão desclassificados os participantes que que não atenderem às regras deste Regulamento e/ou que enviarem imagens que fujam ao tema do concurso cultural.

A Cacimba Comunicações Ltda, na qualidade de organizadora do concurso, reserva-se o direito de não divulgar imagens que expressem ou sugiram preconceitos ou discriminações de qualquer natureza, ou possam causar mal-estar ou desconforto a qualquer indivíduo ou grupo nela representado.

Os participantes deste concurso, declaram que as imagens são originais e que são os únicos, exclusivos e legítimos titulares de todos os direitos autorais e conexos relacionados às informações e imagens encaminhadas.

Os participantes responsabilizam-se integralmente por eventuais reclamações de terceiros decorrentes da utilização das imagens pela promotora deste concurso, sendo certo que mesmo as imagens não contempladas poderão ser publicadas pela emissora e pela Havan S.A., em suas respectivas redes sociais e programação local da TV Barriga Verde, para divulgação do concurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Esta promoção não tem nenhum tipo de cunho político.